

DATA: 30 de janeiro de 2012.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO número: Trezentos e quatro (304), do Bloco 3-B, do Conjunto Residencial "TAMBAÚ", localizado na Avenida Noel Nutels, sem número (s/nº), Conjunto Habitacional CIDADE NOVA, quarta serventia imobiliária desta cidade, contendo internamente: dois (02) dormitórios, sala, banheiro social, cozinha e área de serviço, com área privativa de 55,085m², área comum de 10,04m², área comum equivalente de construção: 10,09m², fração ideal do terreno: 26,86m², com a seguinte localização: de frente e a esquerda de quem da escada de acesso pelo estacionamento olha, confrontando: pela FRENTE - com o estacionamento: pelos FUNDOS - com área descoberta: LADO DIREITO - com o hall de entrada: e. LADO ESQUERDO - com os apartamento de final 04;

IDENTIFICAÇÕES: () rural, código nº: (X) urbano, designação cadastral nº: 2019892;

PROPRIETÁRIA: MASSA - COOPERATIVA HABITACIONAL DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ nº 04.673.596/0001-41, com sede nesta cidade na Rua Monsenhor Coutinho, 267, altos;

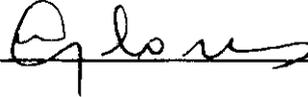
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 33.241, ficha 01, do livro 2 de Registro Geral do 1º Ofício;

R.1- 55.089 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: Escritura de Compra e Venda, lavrada aos 04 de janeiro de 2012, no 2º Tabelionato de Notas, no livro 433, folha 182, simultaneamente digitalizada (o) arquivada (o) na serventia; pelo(a.s) qual (is) o imóvel objeto desta matrícula, foi (ram) transferido (s), pela(o,s) **TRANSMITENTE(S):** MASSA - COOPERATIVA HABITACIONAL DUQUE DE CAXIAS, acima qualificada, representada por seu administrador Sr. Alcione Pignata Bonfim, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 24452-SSP/GO e do CPF nº 069.993.952-68, domiciliado e residente nesta cidade; à **ADQUIRENTE:** **ADMINISTRADORA DE BENS MENEZES E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ número 10.230.327/0001-03, com sede nesta cidade, à Avenida Eduardo Ribeiro, número 520, sala 1.001, Condomínio Shopping Center, Centro, representada por seu sócio administrador Joacir Teles de Menezes; Pelo VALOR de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Avaliado pela base de cálculo da SEMEF em R\$ 58.518,07 (cinquenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e sete centavos). O imposto de transmissão foi pago no Banco Bradesco S.A. autenticação mecânica: BBD3733 102 436 040112C, conforme consta na Escritura. **CONDIÇÕES E MAIS ESPECIFICAÇÕES:** Não tem; **CERTIDÕES/DOI:** Constam na Escritura. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº A1964856-38 - Protocolo 80581 - Livro 2 - Nº 55089 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 30/01/2012 14:53:02 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$61,00 - FUNDPAM: R\$30,50 - Código de segurança: 3B88-FB10-EE.69-1F01 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 30 de janeiro de 2012.

CONTINUA NO VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial

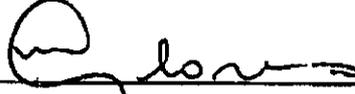
Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

R.2 - 55.089 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, passado em Brasília - DF., aos 28 de maio de 2015, apresentado em 03 vias, uma das quais fica digitalizada e arquivada na Serventia, efetivado com caráter de escritura pública, com fulcro na Lei nº 4.380 de 21/08/1964, suas alterações posteriores que regem o Sistema Financeiro da Habitação, consta que, o imóvel já construído no Condomínio Residencial "VILLA POUPEX", objeto desta Matrícula, ora transferido pela OUTORGANTE VENDEDORA: ADMINISTRADORA DE BENS MENEZES E CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.230.327/0001-03, com sede nesta cidade, na Avenida Eduardo Ribeiro, nº 520, Sala 1.001, Condomínio Shopping Center, Bairro Centro, representada por seu procurador Joacir Teles de Menezes: aos COMPRADORES E DEVEDORES/FIDUCIANTES: WLYSSES TAVARES GURGEL, motorista, portador da C.I. RG nº 1.527.356-3/SESP-AM, e do CPF nº 738.672.252-49, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com SAMIA DO VALE GURGEL, técnica em enfermagem, portadora da C.I. RG nº 11.911.875-SSP-AM, e do CPF nº 558.888.012-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Corinto, nº 03, Novo Aleixo; e DJALMA DE SOUZA GURGEL JUNIOR, brasileiro, solteiro, motorista, portador da C.I. RG nº 1.693.422-9/SESP-AM, e do CPF nº 717.551.872-20, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Corinto, nº 03, Novo Aleixo: PREÇO DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais); FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE COMPRA E VENDA: Recursos próprios R\$ 15.500,00; Recursos do FGTS: 0,00; Valor do Financiamento: R\$ 139.500,00; Despesas Incorporadas: R\$7.024,26; Valor Total do Financiamento: R\$ 146.524,26; PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NA COBERTURA SECURITÁRIA: Devedores/Fiduciantes: WLYSSES TAVARES GURGEL - Percentual = 32,2604%, SAMIA DO VALE GURGEL - Percentual = 44,6795% e DJALMA DE SOUZA GURGEL JUNIOR - Percentual = 23,0600%. Avaliado pela Base de Cálculo SEMEF em R\$ 196.213,05 (cento e noventa e seis mil duzentos e treze reais e cinco centavos). O imposto de transmissão foi pago no Banco do Brasil S/A, NR. autenticação: 9.299.7FB.E35.768.F65. CERTIDÕES: Constam no Instrumento. Ficando as partes contratadas obrigadas a cumprirem com todas as cláusulas, parágrafos e condições estipulados no Contrato. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AZ775064-33 - Protocolo 96467 - Livro 2 - Nº 55089 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 14/07/2015 11:30:30 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$72.54 - FUNDPAM: R\$36.27 - FUNDPGE: R\$21.76 - FARPAM: R\$43.52 - Código de segurança: 9B9D AE2F 49B4 C7C9 - CONSULTA NA FICHA autenticidade em



www.seloam.com.br. Manaus, 14 de Julho de 2015.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

R.3 - 55.089 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo mesmo título objeto do R.2 - 55.089, consta que: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os **COMPRADORES E DEVEDORES/FIDUCIANTES:** WLYSSES TAVARES GURGEL e sua cônjuge SAMIA DO VALE GURGEL e DJALMA DE SOUZA GURGEL JUNIOR, já qualificados; Alienam o imóvel objeto desta matrícula, em favor da; **CREDORA/FIDUCIARIA:** ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, com sede em Brasília-DF, na Avenida Duque de Caxias, s/nº - SMU, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e registrada no CNPJ sob o nº 00655522/0001-21, representada por seus procuradores, Ivone Rodrigues Santos e Geraldo Antonio da Silva; **Mediante o FINANCIAMENTO no VALOR de R\$ 146.524,26 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos),** conforme estabelecido no instrumento; **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** TAXA ANUAL NOMINAL DE JUROS: **9,25%**; TAXA ANUAL EFETIVA DE JUROS: **9,65%**; TAXA ANUAL NOMINAL DE JUROS MINORADOS: **Não se aplica**; TAXA ANUAL EFETIVA DE JUROS MINORADOS: **Não se aplica**; PRAZO DE AMORTIZAÇÃO (MESES): **360**; PERIODICIDADE DE RECÁLCULO DAS PRESTAÇÕES: ANUAL; DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: **10/07/2015**; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: **Sistema de Recálculo Anual com Amortização Constante - REA/SAC**; DIA DO MÊS DESIGNADO PARA VENCIMENTO DAS PRESTAÇÕES E REAJUSTAMENTO DO SALDO DEVEDOR: **DEZ**; **VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** a) COTA DE AMORTIZAÇÃO: **R\$407,01**; b) JUROS: **R\$1.129,46**; c) TARIFA DE GESTÃO DE CRÉDITO - TGC: **R\$17,50**; d) SEGURO - MORTE E INVALIDEZ PERMANENTE MIP: (% REF A RENDA DO 1º ADQUIRENTE (0,0148%): **R\$7,00**; (% REF A RENDA DO 2º ADQUIRENTE (0,0222%): **R\$14,53**; (% REF A RENDA DO 3º ADQUIRENTE (0,0148%): **R\$5,00**; e) SEGURO - DANOS FÍSICOS NO IMÓVEL - DFI: (0,011%): **R\$ 21,58**; **TOTAL DO ENCARGO MENSAL: R\$1.602,08**; **VALOR LIQUIDO A SER LIBERADO AO(S) VENDEDOR(ES): R\$139.500,00**; **DADOS PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) PARA DÉBITO DO ENCARGO MENSAL OU BOLETO BANCÁRIO: BOLETO BANCÁRIO;**

CONTINUA NO VERSO

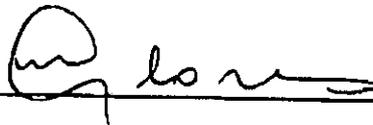


LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CONCESSÃO E ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO:** 61 DIAS. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA CONCESSÃO DO CRÉDITO E PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 196.213,05. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AZ775065-31 - Protocolo 96467 - Livro 2 - Nº 55089 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização:** 14/07/2015 11:30:31. - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$72.54 - FUNDPAM: R\$36.27 - FUNDPGE: R\$21.76 - FARPAM: R\$43.52 - Código de segurança: 6D83-159D-9AC8-1B76 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 14 de Julho de 2015.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL



R.4 - 55.089 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Forma do Título: Nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/1997, a ASSOCIAÇÃO DE POUPANCA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, representada por Aureo Oliveira Neto - OAB/DF 21.603/CPF 038.356.836-67, contido no Requerimento, passado na cidade de Brasília/DF, aos 31 de Janeiro de 2022 *103942856*, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao **CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, passado em Brasília - DF., aos 28 de maio de 2015, consolida para si a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, em conformidade com a citada legislação e cláusulas do próprio Contrato, simultaneamente digitalizados e arquivados na Serventia. **Valor da Operação: R\$203.869,31 (duzentos e três mil e oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos).** **VALOR da Avaliação: R\$203.869,31 (duzentos e três mil e oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos).** **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago no Bco do Brasil S/A., no dia 27/02/2018, conforme **Validação de Pagamento de ITBI Nº 986/2018**, anexo ao Requerimento inicialmente citado, que ficam simultaneamente digitalizados e arquivados na Serventia. **D.O.I - Encaminhada pela Serventia. PROTOCOLO Nº 130074 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 02/02/2022.** **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176F2V5Z22LCWZX1S57 - Protocolo 130074 - Livro 2 - Nº 55089 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização:** 22/02/2022 09:13:23 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAN -

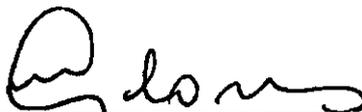
CONTINUA NA FICHA Nº

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

EXTRAJUDICIAL: R\$169.37 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$56.46 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.
Manaus, 22 de Fevereiro de 2022.

Oficial

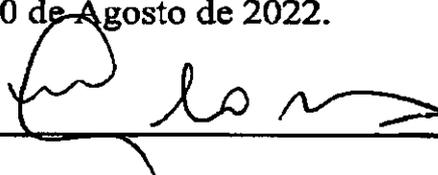
Mana de Fatima de Souza Flores
SUBSTITUTALEGAL



AV.5 - 55.089 - TÍTULO: REALIZAÇÃO DE LEILÕES: Forma do Título: Nos termos dos Auto Negativo de 1º Público Leilão, e Auto Negativo de 2º Público Leilão, datados de 29 de Abril de 2022 e 06 de Maio de 2022, às 11h00min o Sr. SANDRO DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCEA - 020/2020 (suplementar), devidamente autorizado pelo **CREDOR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**, inscrita no CNPJ nº 00.655.522/0001-21, com sede na Avenida Duque de Caxias, s/nº SMU, Brasília/DF - CEP. 70.630-902, nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, **Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária** celebrado em 28/05/2015, com fundamento na Lei nº 9514/97, foram procedidas abertura do Primeiro e Segundo Leilões, não havendo Licitante, para o imóvel. Os documentos inicialmente citados foram encaminhados a Serventia pelo **Ofício POUPEX/DINEC Nº 1333/2022**, passado na Cidade de Brasília/DF, aos 28 de Junho de 2022, assinado por Paula Albuquerque de Miranda - C.I.nº 2.829.209- SESP/DF e CPF 031.745.631-86 e Paulo Cesar Santini - C.I. nº 3.883.828-8 SESPAP/PR e CPF nº 557.599.599-34, procuradores da Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX. Ficando os documentos citados digitalizados e arquivados, na Serventia. **PROTOCOLO Nº 132900 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 15/07/2022.** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0041760NW46QUG7S9NI391 - Protocolo 132900 - Livro 2 - Nº 55089 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 10/08/2022 11:02:26 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$24.03 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$8.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 10 de Agosto de 2022.

Oficial

Mana de Fatima de Souza Flores
SUBSTITUTALEGAL



AV.6 - 55.089 - TÍTULO: CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

CONTINUA NO VERSO

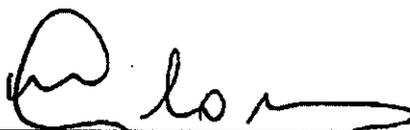


LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Forma do Título: Nos termos do Termo de Quitação de Dívida - OF POUPEX/DINEC Nº 1332/2022, passado na Cidade de Brasília/DF, aos 28 de Junho de 2022, assinado por: Paula Albuquerque de Miranda - C.I.nº 2.829.209- SESP/DF e CPF 031.745.631-86 e Paulo Cesar Santini - C.I. nº 3.883.828-8 SESPAP/PR e CPF nº 557.599.599-34, procuradores da Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX., por força da ocorrência prevista no § 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes, relativa ao Registro R.3-55.089 (alienação fiduciária) dos devedores: **WLYSSES TAVARES GURGEL** e sua cónjuge **SAMIA DO VALE GURGEL** e **DJALMA DE SOUZA GURGEL JUNIOR**, já qualificados. O documento citado fica digitalizado e arquivado na **Serventia. PROTOCOLO Nº 132900 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 15/07/2022. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC0041762VYF64CJHNYLMF32 - Protocolo 132900 - Livro 2 - Nº 55089 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 10/08/2022 11:02:24 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$44.58 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$14.86 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br Manaus, 10 de Agosto de 2022.**

Oficial

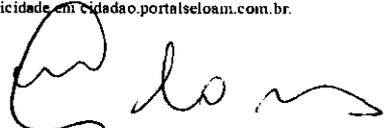
Mana de Fatima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL



Certidão Narrativa/Inteiro Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei 6015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0041761NFV1DC3CL3Q9R10 - Pedido: 132747 - Data/Hora de utilização: 23/10/2022 11:38:04 - Emitido por Maria Rejane das Chagas Bezerra - FUNETJ: R\$6.01 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$2.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 23 de dezembro de 2022.

O Oficial




Mana de Fatima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL